



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



Lei Nº 231, de 24 de Julho de 2000.

Apresentado

Na 20^a Seção Ordinária ☒
extraordinária ☐

Ocorrida em 04/07/00

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a Abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), necessários para reforço das dotações insuficientes do Orçamento Corrente a seguir:

02 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03 - Administração e Planejamento

0201.0307 - Administração

0201.0307020 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito

3132 - Outros Serviços e Encargos

Câmara Municipal de Corumbiara	
PROTOCOLO	
Data	Horário
02-08-2000	8:00hs
Assinatura Responsável	

R\$ 6.000,00

04 - SECRETARIA MUN. DE ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO

0401 - Sec. Mun. de Adm. Fazenda e Planejamento

04 - Administração e Planejamento

0407 - Administração

0407021 - Administração Geral

04070212.005 - Atividades da Secretaria Municipal de Adm. Faz. e Planejamento

3132 - Outros Serviços e Encargos

R\$ 6.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0501.16 - Transporte

0501.1688 - Transporte Rodoviário

0501.1688534 - Estradas Vicinais

0501.16885342.009 - Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais

3132 - Outros Serviços e Encargos

R\$ 10.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601.08 - Educação e Cultura

0601.0807 - Administração

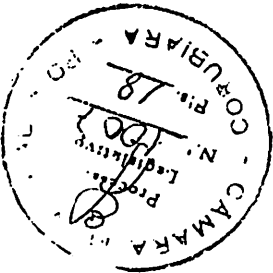
0601.0807021 - Administração Geral

0601.08070212.019 - Atividades do Fundo Mun. de Educação

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 3.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ



0601.0842 - Ensino Fundamental 0601.08421882 - Ensino Regular 0601.08421882.021 - Valorização do Magistério 3120 - Motociclismo de Consumo 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00 R\$ 20.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0701.1307 - Saúde e Saneamento 0701.1307 - Administração 0701.1307021 - Administração Geral 0701.1307021.027 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 25.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 77.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão provenientes das anulações totais e parciais das dotações abaixo, conforme segue:

03 - Administração e Planejamento 0307 - Administração 0307021 - Administração Geral 0307021.005 - Atividades da Secretaria Municipal de Adm. Faz. e Planejamento 3113 - Obrigações Patronais R\$ 12.000,00

07 - Desenvolvimento Regional 0740 - Programas Integrados 0740183 - Programação Especial 0701.1307 - Administração 07401832.020 - Transferência da Lei Kandio 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 40.000,00

08 - Educação e Cultura 0842 - Ensino Fundamental 0842188 - Ensino Regular 0842188.021 - Valorização do Magistério 4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

08421882.022 - Recuperação e Conservação de Escolas 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 4.000,00

[Handwritten signature]

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

0848 - Cultura

0848247 - Difusão Cultural

08482472.021 - Man. das Ativ. Culturais e Esportivas

3120 - Material de Consumo

3132 - Outros Serviços e Encargos

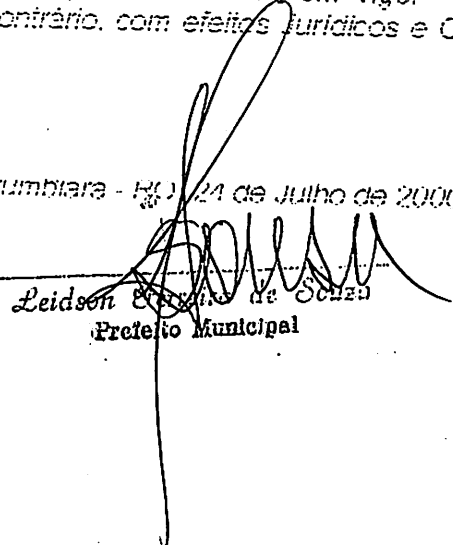
R\$ 3.000,00

R\$ 3.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES R\$ 77.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, com efeitos jurídicos e Orçamentários retroativo a 01
de Julho de 2000.

Corumbiara - RO, 24 de Julho de 2000.


Leidson E. de Souza
Prefeito Municipal

